

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0647/2021

Designa comissão para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, relacionado as Notas de Empenho n.º 19003817, 19017289 e 19016428, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 791/2018, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Estadual n.º 15.608/2007.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal n.º 8.666/1993; Lei Estadual n.º 15.608/2007 e considerando a instrução do protocolo **16.046.253-1**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às supostas infrações praticadas pela contratada ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME (CNPJ 20.590.555/0001-48), na execução do contratado mediante as Notas de Empenho n.ºs 19003817, 19017289 e 19016428, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 791/2018, composta pelos membros:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
André Luiz Prado Carvalho	5.323.406-2	PSP	Administrador
Carla Maria Cleto	12.943.046-0	PSP	Farmacêutico
Elizabeth Regina Vieira	4.490.601-5	PSP	Farmacêutico

**Art. 2º** Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes às cláusulas que envolvem as obrigações da contratada, podendo incidir nas penalidades previstas nas cláusulas do Edital, como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme também prevê o art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)